Câmara Municipal de Malhada de Pedras — BA

Diário Oficial do Legislativo

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

ATO Nº 01/2018: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.”

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 718F326ABF-C0BC69E5B0-F27D89A316-BB6370053E

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BAHIA
CNPJ. 00.999.749/0001/94 - Fone/Fax. (77) 3449-2181
Praça Prefeito Jeferson Pereira n° 10, Centro
Site: www.cmmalhadadepedras.ba.gov.br
E-mail: camaravereadores20172018@hotmail.com

ATO N° 01/2018

"Dispões sobre a exoneração de servidor"

O Presidente da Câmara Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, **MARICELIO LIMA FERREIRA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 02/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a funcionária **ANDRESSA GONÇALVES SANTANA** CPF nº: 089.128.275-02 e da Cédula de Identidade nº16802540-06 SSP-BA das funções de **SECRETARIA**.

Art. 2º Este ato entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Malhada de Pedras-BA, 02 Abril de 2018.

Sem mais, elevamos sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

Malhada de Pedras, 02 de Abril 2018.

Maricélio Lima Ferreira
Presidente